



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Fundação Universidade  
Estadual do Ceará

**PORTARIA Nº 1651/2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias, considerando o Parecer nº 1934/2018-PROJUR/FUNECE, nos termos do art. 209 da Lei nº 9.826/74, de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o art. 184 do Regimento Interno da FUNECE, **RESOLVE DETERMINAR** que a Comissão de Sindicância desta Fundação, constituída pela Portaria nº 1470/2018 publicada no DOE de 29/05/2018, proceda à apuração dos fatos relatados no Processo nº 2042928/2018-VIPROC de 14/03/2018, em 15 (quinze) dias a partir da data de assinatura desta portaria.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, em Fortaleza,

11 de junho de 2018.

  
**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**PRESIDENTE**